

TRABALHOS TEÓRICO-CONCEITUAIS - RESUMO EXPANDIDO -
TECNOLOGIA SOCIAL

**TECNOLOGIA SOCIAL COMO DIREÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO
CULTURAL: UMA POSSIBILIDADE PARA IMPULSIONAR POLÍTICAS
PÚBLICAS**

Marna Laís Bride Ventura (marna.bride@aluno.ufop.edu.br)

Wagner Ragi Curi Filho (wagner@ufop.edu.br)

Introdução

A concepção e implementação de uma Tecnologia Social (TS) ocorre por meio de um processo político de reconfiguração sociotécnica que envolve a reatribuição de significados, valores e interesses por meio da interação entre artefatos e práticas de grupos sociais, de modo a “redesenhar” o conhecimento científico e tecnológico de acordo com os interesses dos grupos sociais envolvidos em uma questão social (Dagnino, 2010).

As características da TS abrem espaço para discutir sobre como grupos de cultura podem empreender de forma participativa, portanto, tendo uma práxis

próximas àquelas incutidas ao desenvolvimento de Tecnologia Social, embora há de ressaltar, sem o desenvolvimento de uma tecnologia propriamente dita, ao menos na perspectiva de Alvear et al. (2024).

O empreendedorismo cultural foi considerado pelo Ministério da Cultura como o empreendedorismo sociocultural sustentável, capaz de correlacionar-se com o social, o político, o econômico, o ambiental e o cultural (Brasil, 2018). Para Chang e Wyszomirski (2015), o empreendedorismo cultural e artístico pode ser considerado um processo de gestão que visa potencializar a capacidade de criação e de emancipação econômica e social dos atores envolvidos tal como a Tecnologia Social ou mesmo a Tecnociência Solidária, termo mais atual utilizado por Dagnino (2019).

As políticas públicas no campo da Ciência e Tecnologia (C&T) que partem das ideias da TS privilegiam a participação popular dentre outras características (Gutierrez et al., 2020). De forma análoga, políticas públicas no campo da cultura podem e (devem) ser elaboradas a partir da valorização de quem produz cultura. Ante à premissa participativa do desenvolvimento da TS e da prática dos grupos de cultura, pode-se elaborar a seguinte questão: como grupos de cultura podem contribuir na elaboração de políticas públicas?

Para responder esta questão, uma das possibilidades é estudar como grupos de cultura, a partir de uma construção participativa, podem influenciar na elaboração de políticas públicas. Todavia, antes de estudos práticos, pode-se fazer a opção de realizar estudos conceituais como é a opção deste artigo. Portanto, este trabalho é um estudo preliminar teórico que se limita a apresentar conceitos iniciais de empreendedorismo cultural e de tecnologia social identificando como as ideias de TS podem contribuir com a prática na elaboração de política pública no campo da cultura.

Empreendedorismo Cultural

O Ministério da Cultura aponta que existe, no segmento do empreendedorismo cultural, dificuldade constante de visibilidade, de manter continuidade das atividades empreendidas e também a falta de credibilidade em algumas situações (Brasil, 2018). Além da dificuldade apontada pelo Ministério da Cultura, a definição de empreendedorismo cultural não se apresenta sem polêmica ou sem dificuldades para uma precisão conceitual (Kolsteeg, 2013). É um tema relativamente novo e interesse no empreendedorismo cultural vem aumentando desde os anos 2000 (Dobrevá e Ivanov, 2020). Desde 2015, o interesse nos modelos de negócios empregados por empreendedores culturais, políticas públicas para estimular essas práticas e o papel do empreendedorismo cultural para o desenvolvimento urbano está crescendo (Ratten e Ferreira, 2017).

O empreendedorismo cultural pode ser visto como o ponto focal entre cultura e negócios e tem um papel significativo para o desenvolvimento e planejamento regional (Ratten e Ferreira, 2017) e o enriquecimento da qualidade de vida nas cidades.

Portanto, a importância dos estudos regionais de empreendedorismo cultural foi reforçada por políticas baseadas na criatividade para o desenvolvimento econômico regional e urbano (Qian e Liu, 2018).

Políticas públicas no campo da cultura

Ainda de acordo com Qian e Liu (2018), no plano das políticas públicas, as iniciativas empreendedoras devem ser formuladas a partir de estudos

relacionados aos pontos fortes do setor cultural de cada comunidade, observando o real potencial de desenvolvimento econômico dessas comunidades, identificando e mapeando os ativos culturais capazes de fornecer informações para formulação de um plano estratégico baseado na arte e na cultura. Dentro dessa abordagem das políticas públicas, Melo (2023) defende que as políticas públicas culturais podem ser consideradas uma das dimensões das políticas públicas que envolvem e mobilizam uma diversidade de sujeitos em todo seu processo.

Para Canclini (2019, p. 56), as políticas culturais consistem em “um conjunto de intervenções realizadas pelo estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social”. De acordo com Rocha (2022), embora o poder público não se configure como única possibilidade de promoção das políticas culturais, sua atuação é de grande relevância, especialmente, pela capacidade de normatizar, regulamentar e fiscalizar, contribuindo para a solidez e a permanência das intervenções no âmbito da cultura.

Políticas públicas no campo da Tecnologia Social

A TS, segundo Freitas e Segatto (2014), é fundamentada em três eixos: princípios, parâmetros e adequação sociotécnica. Esses elementos buscam estabelecer uma relação adequada entre ciência, tecnologia e sociedade, onde a participação contínua de indivíduos é vital para refletir valores que promovem inclusão (Costa, 2013). A TS se relaciona com transformação social e desenvolvimento coletivo, focando em soluções sustentáveis (De Souza et al., 2023).

Investimentos em educação, inovação e ciência são cruciais para reduzir desigualdades sociais no Brasil, especialmente no contexto da TS. O Estado desempenha um papel fundamental como agente de apoio e promoção dessas iniciativas (De Souza et al., 2023). A institucionalização da TS foi consolidada pela Lei nº 13.243/2016, que oferece estímulos para o desenvolvimento científico e tecnológico e incentiva a promoção de tecnologias sociais (Brasil, 2016).

Metodologia

Este estudo é uma análise preliminar que visa realizar uma comparação qualitativa entre TS e empreendedorismo cultural. A abordagem qualitativa é justificada pela fase inicial da pesquisa, sem a intenção de quantificar dados empíricos. O estudo propõe explorar como os princípios da TS podem fortalecer o desenvolvimento do empreendedorismo cultural, especialmente na formulação de políticas públicas.

A metodologia envolve análise de referências teóricas e documentos de políticas públicas, buscando identificar convergências entre TS e empreendedorismo cultural. Avalia-se como a TS, com seu foco em inclusão social, pode servir de base para práticas culturais que promovam desenvolvimento sustentável e fortalecimento comunitário. A partir dessa análise, propõe-se uma reflexão sobre a integração dessas práticas na criação de políticas públicas que valorizem grupos culturais, promovendo iniciativas inclusivas e participativas.

Empreendedorismo cultural e Tecnologia Social: uma proximidade

O empreendedorismo cultural e a TS compartilham princípios voltados para a inclusão social e valorização das comunidades. Ambos buscam romper com estruturas que marginalizam grupos, promovendo participação ativa. A TS integra saberes populares e técnicos para resolver questões sociais (Brasil, 2011). O empreendedorismo cultural utiliza a economia criativa para desenvolver práticas culturais que geram valor econômico e social, fortalecendo a identidade e coesão comunitária.

A proximidade entre essas áreas é evidente na abordagem participativa e na ênfase na transformação social. Enquanto a TS reconfigura a relação entre tecnologia e sociedade, o empreendedorismo cultural utiliza a criatividade para gerar iniciativas sustentáveis. Ambas as práticas valorizam o conhecimento local e a autonomia dos grupos, destacando a importância da participação comunitária na formulação de políticas públicas (Gutierrez et al., 2020). Tanto a TS quanto o empreendedorismo cultural têm o potencial de catalisar mudanças significativas, fortalecendo o capital social e cultural das comunidades.

Considerações finais

Este estudo preliminar explorou como a TS pode direcionar o desenvolvimento do empreendedorismo cultural, com foco em políticas públicas que promovam inclusão e valorização das comunidades. A análise da convergência entre TS e empreendedorismo cultural revelou que ambos compartilham princípios como participação ativa, valorização do conhecimento local e soluções colaborativas para questões sociais. A TS, ao reconfigurar a relação entre tecnologia e sociedade, oferece uma base sólida para iniciativas culturais que geram impacto econômico e social (Gutierrez et al., 2020).

Uma das principais dificuldades do estudo foi a escassez de dados empíricos e estudos práticos que relacionem diretamente TS e empreendedorismo cultural, limitando a análise a um nível conceitual. A diversidade de definições de empreendedorismo cultural também representou um desafio na delimitação conceitual clara (Kolsteeg, 2013; Dobрева e Ivanov, 2020).

Para futuros trabalhos, sugere-se a realização de estudos de campo que investiguem como projetos culturais podem adotar princípios da TS em sua gestão. Análises empíricas de casos práticos em diferentes regiões do Brasil poderiam oferecer insights sobre o impacto da TS na criação de modelos de empreendedorismo cultural sustentáveis.

Referências

ALVEAR, Celso Alexandre Souza et al. O conceito de tecnologia social e o prêmio Fundação Banco do Brasil de tecnologia social: metodologia é tecnologia?. Revista Tecnologia e Sociedade, v. 20, n. 60, p. 94-116, 2024.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 111/2011. Institui a Política Nacional de Tecnologia Social. Brasília: Senado Federal, 2011.

BRASIL. Lei 13.243 de 11 de jan. 2016. Brasília: DOU. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Guia do empreendedor sociocultural: reflexões, orientações, metodologias e práticas para amparar o desenho e a gestão de projetos socioculturais sustentáveis. Editoria do Blog Sociocultural em Rede. 2018

CANCLINI, Néstor García. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio (org.). Política cultural: conceito, trajetória e reflexões - Néstor García Canclini. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 45-86.

CHANG, W. J., & WYSZOMIRSKI, M. (2015). What is arts entrepreneurship? Tracking the development of its definition in scholarly journals. *Artivate* v. 4, n. 2, p. 11-31.

COSTA, Adriano Borges. Tecnologia social & políticas públicas. Instituto Pólis; Fundação Banco do Brasil, 2013.

DAGNINO, Renato. Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade. In: Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade. 2010. p. 297-297.

DAGNINO, Renato. Tecnociência solidária: um manual estratégico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

DE SOUZA, Susimara Rosa et al. Pesquisa teórica sobre tecnologia social: um olhar sobre a produção científica no Brasil. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 14, n. 12, p. 22147-22161, 2023.

DOBREVA, Nevena; IVANOV, Stanislav Hristov. Cultural entrepreneurship: a review of the literature. *Tourism & Management Studies*, v. 16, n. 4, p. 23-34, 2020.

FREITAS, Carlos Cesar Garcia; SEGATTO, Andrea Paula. Ciência, tecnologia e sociedade pelo olhar da Tecnologia Social: um estudo a partir da Teoria Crítica da Tecnologia. Cadernos EBAPE. BR, v. 12, p. 302-320, 2014.

GUTIERREZ, Denise Machado Duran et al. Política nacional de tecnologia social: reflexões a partir de um grupo de trabalho amazônico. Terceira Margem Amazônia, v. 6, n. 14, p. 31-42, 2020.

KOLSTEEG, Johan. Situated cultural entrepreneurship. Artivate, v. 2, n. 1, p. 3-13, 2013.

MELO, Aldina da Silva. Políticas públicas culturais no Brasil: burocracia e a patrimonialização da cultura imaterial. Revista de Políticas Públicas, v. 27, n. 2, p. 943-961, 2023.

QIAN, H., & LIU, S.. Cultural entrepreneurship in US cities. Journal of Urban Affairs, v. 40, n. 8, p. 1043-1065, 2018.

RATTEN, Vanessa; FERREIRA, João J. Future research directions for cultural entrepreneurship and regional development. International Journal of Entrepreneurship and Innovation Management, v. 21, n. 3, p. 163-169, 2017.

ROCHA, Renata. Políticas culturais, disputas políticas e o desenvolvimento do campo cultural no Brasil. Estudos Ibero-Americanos, v. 48, n. 1, p. e41530, 2022.

Palavras-chave: tecnologia social; empreendedorismo cultural; políticas públicas.